

Apresentação

A Oficina de Pais e Filhos é um programa educacional interdisciplinar para casais em fase de ruptura de relacionamento, e os respectivos filhos menores, de seis a dezessete anos de idade. O programa se apoia na literatura sobre os efeitos do divórcio e na importância dos pais e demais membros da família buscarem maneiras saudáveis de lidar com o término do casamento. A Oficina oferece a oportunidade para que as pessoas que buscam a Justiça, para a solução de suas lides, encontrem apoio e se transformem em protagonistas da solução de seus próprios conflitos.

Público alvo

- a) famílias que enfrentam a fase de transição familiar, por conta da ruptura do relacionamento dos pais;
- b) multiplicadores: profissionais que queiram reproduzir o curso em outras esferas.

Objetivo geral

A Oficina de Pais e Filhos tem como objetivo instrumentalizar as famílias que enfrentam a ruptura do laço conjugal a criar uma efetiva e saudável relação parental junto aos filhos.

Metodologia

A Oficina é ministrada em uma sessão, com duração de quatro horas, na qual pais e filhos são atendidos em salas separadas, e contém:

- Apresentações de vídeos;
- Palestras proferidas por profissionais capacitados para esse fim;
- Período para questionamentos e discussões.

Resultados esperados

Oficina de Pais:

Resgatar a responsabilidade das pessoas pela sua própria vida, transmitindo aos pais algumas informações relevantes sobre os efeitos negativos de seus conflitos intensos e mal administrados aos filhos e o que eles podem fazer para estabelecer uma boa parceria parental para que suas crianças e adolescentes vivam em um ambiente tranquilo e se tornem pessoas emocionalmente saudáveis.

Oficina de Filhos:

Proporcionar aos filhos um ambiente seguro para a exteriorização de seus sentimentos e transmitir-lhes algumas estratégias e ideias para uma melhor adaptação à transição familiar.



Carta de direitos das crianças e dos adolescentes cujos pais não convivem

1. Não ser instado a tomar partido.
2. Não ser informado dos detalhes das ações judiciais de seus pais.
3. Não ser informado de "coisas más" sobre o caráter ou a personalidade do pai ou da mãe.
4. O direito à privacidade enquanto falar com seu pai ou sua mãe ao telefone.
5. Não ser interrogado por um de seus pais logo após passar algum tempo com o outro.
6. Não ser usado como mensageiro entre o pai e a mãe.
7. Não ser instado por um dos pais a dizer inverdades para o outro.
8. Não ser tratado como um confidente em relação aos assuntos dos adultos.
9. Expressar seus sentimentos, independentemente de quais sejam.
10. Escolher não expressar alguns sentimentos.
11. Ser preservado dos conflitos dos pais.
12. Não ser induzido a se sentir culpado por amar o pai e a mãe.

Para obter mais informações sobre os direitos dos filhos de pais separados e outros relevantes assuntos a respeito do divórcio, acesse a **Cartilha do Divórcio para Pais** e a **Cartilha do Divórcio para Filhos Adolescentes**, respectivamente, através dos endereços eletrônicos:

http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/cartilha_divorcio_pais.pdf e http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/cartilha_divorcio_filhos.pdf